



CONGRESSO NACIONAL

CD/16493.51412-39

MEDIDA PROVISÓRIA 746, DE 2016

EMENDA ADITIVA Nº

A Medida Provisória 746, de 22 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1ºA Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art.24.....
.....

Art.26.....
.....

§ 1º

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, sendo sua prática facultativa ao aluno:

.....(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 746 de 2016 surge como um ato autoritário do governo federal com a pretensão de promover uma reforma no Ensino Médio no Brasil. Sem a promoção de amplo debate com a sociedade, com professores,

com estudantes e com os movimentos da Educação, uma reforma desta envergadura não poderia ser realizada via Medida Provisória.

Como consequência da falta de perspectiva social e educacional na elaboração desta contra-reforma, a MP provocou mudanças graves na atual Lei de Diretrizes e Bases, por exemplo a retirada da obrigatoriedade para o Ensino Médio de disciplinas importantes, por exemplo Educação Física.

Antes de tudo, as aulas de Educação Física são um espaço em que os alunos têm a oportunidade de interagir e socializar, algo que pouco acontece nas outras disciplinas. O professor propõe atividades que lidam com as relações pessoais, como práticas cooperativas e atividades lúdicas, em que o trabalho de todos será valorizado, porque todos precisam colaborar mutuamente para conquistar os objetivos. Além disso, há ainda situações de grupo que exigem dos alunos saber lidar com as diferenças individuais, o que é essencial para a aceitação e o respeito mútuo.

Ainda nas relações pessoais, a Educação Física permite a inclusão social de todos os estudantes, já que fora da escola as circunstâncias acabam sendo outras. Durante a aula, pessoas com necessidades especiais e alunos que não são devidamente valorizados em outros espaços são reconhecidos pelo trabalho que fazem na Educação Física, já que são respeitados por suas individualidades.

A Educação Física constitui uma disciplina na qual podem ser trabalhados temas do cotidiano e conteúdos transversais. As questões gênero, por exemplo, são tratadas de forma que meninos e meninas atuem juntos, seja através de alguma prática corporal, ou por meio do esporte. A disciplina tem o papel de desconstruir padrões impostos na sociedade ao dar uma aula que seja interativa aos estudantes, de forma a se contrapor à exclusão social.

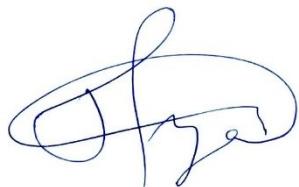
É necessário ter clareza do papel da Educação Física como um meio de estimular o estudante a ter hábitos saudáveis à longo prazo, de apresentar os benefícios de realizar atividades físicas regularmente e ter boa alimentação. Ao mesmo tempo, é importante compreender o papel da disciplina nos esclarecimentos sobre os malefícios do consumo de álcool e drogas, que são alguns exemplos de temas sociais importantes de serem discutidos e aprofundados nas aulas, principalmente no Ensino Médio.

Os conteúdos que podem ser trabalhados nas aulas de Educação Física são extensos e diversos: modalidades esportivas, ginástica, lutas, danças, jogos,

brincadeiras, entre outros. Esses são aplicados não apenas para melhorar as capacidades físicas e motoras, mas também para desenvolver os aspectos cognitivos, afetivos e sociais dos estudantes.

Portanto, é fundamental a manutenção da obrigatoriedade desta disciplina para o ensino médio no Brasil, tendo em vista os benefícios, saberes e processos pedagógicos e sociais que ela é capaz de desencadear na formação do educando brasileiro.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2016.



**Deputado Pedro Uczai
PT/SC**


CD/16493.51412-39